



BRASIL E COREIA DO SUL

COMPLEMENTARIEDADE QUE
MERECE UM ACORDO AMPLO



BRASIL E COREIA DO SUL

COMPLEMENTARIEDADE QUE
MERECE UM ACORDO AMPLO



1

INTRODUÇÃO

A República da Coreia – também conhecida como Coreia do Sul – é um país de economia dinâmica e pujante, com hábitos sofisticados de consumo. Devido aos recursos produtivos escassos, à pouca terra arável e à alta taxa de urbanização, o país depende das importações de bens agropecuários para abastecer o seu mercado interno.

A Coreia do Sul foi a sexta maior importadora de bens agropecuários no mundo em 2019 e o sétimo maior destino para os produtos desse setor brasileiro. Segundo o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), cerca de 70% dos alimentos consumidos no país são importados.

Já o Brasil é uma potência produtiva no campo e o terceiro maior exportador agropecuário mundial. Em todas as regiões do país, agricultores e pecuaristas investem e aperfeiçoam o cultivo de produtos sustentáveis e de alta qualidade.

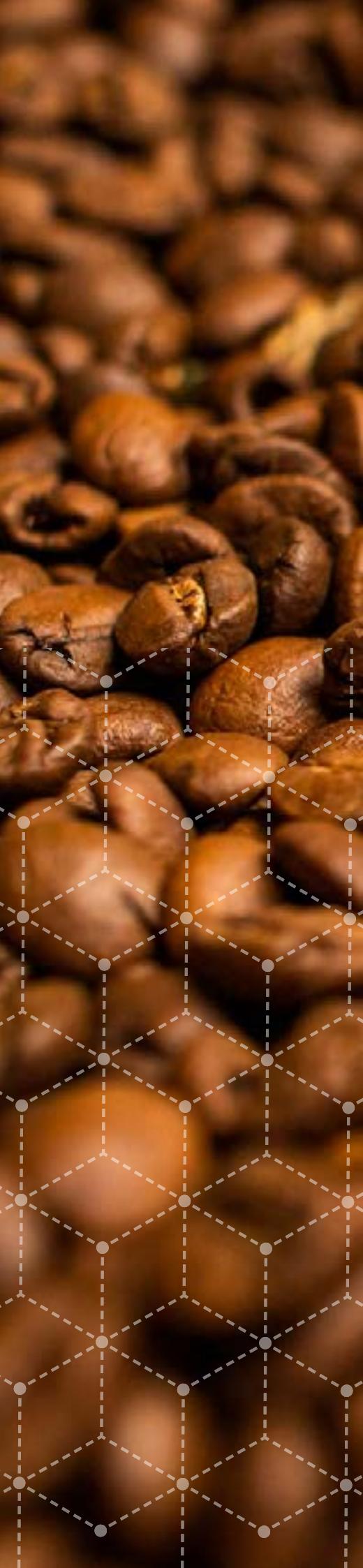
Apesar dessa visível complementariedade das pautas comerciais, o mercado sul-coreano apresenta alguns desafios para o exportador brasileiro. Além da alta concorrência para bens vindos do exterior, políticas domésticas, como subsídios à produção e altas tarifas, dificultam a importação de diversos produtos.

Buscando o estreitamento da relação entre os países, Mercosul e Coreia do Sul iniciaram, em 2018, as negociações com vistas a um Acordo de Livre Comércio.

A Coreia do Sul é conhecida por ter uma ampla rede de acordos comerciais sendo eles, em sua grande maioria, de livre comércio.

Diante desse cenário, a CNA elaborou este estudo com o objetivo de identificar setores e produtos com potencial de ganho a partir de um acordo comercial com a Coreia do Sul. Os dados apresentados deixam claro que somente um acordo amplo e ambicioso resultará em ganhos concretos para os exportadores de produtos agropecuários do Brasil. Um acordo limitado não contemplaria as potencialidades das quais o Brasil pode se beneficiar no mercado sul-coreano.

Neste estudo, foram também analisados os acordos que a Coreia possui com cinco grandes players agrícolas – China, Austrália, Nova Zelândia, União Europeia e Estados Unidos. Em todos eles, o universo tarifário contemplado representa mais de 90% das linhas.



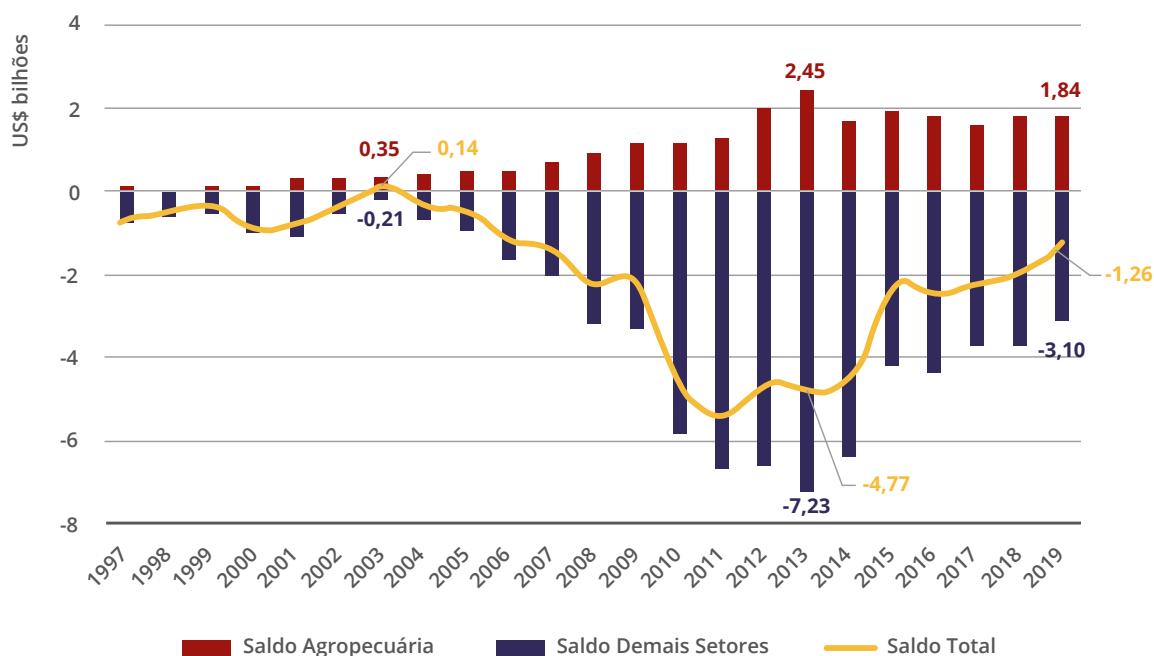
2

COMÉRCIO BRASIL
– COREIA DO SUL:
COMPOSIÇÃO DA
CORRENTE DE
COMÉRCIO

O Brasil e a Coreia do Sul são importantes parceiros comerciais. Em 2019, a Coreia do Sul foi o oitavo país com o qual o Brasil mais transacionou no mercado internacional, à frente de Índia, Canadá, Rússia e Reino Unido.

A pauta de bens comercializados com a Coreia do Sul apresenta características marcantes. Em 2019, a maior parte das exportações brasileiras foi de produtos agropecuários (54% da pauta), enquanto o país importou de empresas sul-coreanas quase exclusivamente (99,9%) bens industriais e minerais. Tais características tornam o saldo comercial entre os países desfavorável ao Brasil desde 2003.

Gráfico 1: Saldo comercial Brasil – Coreia do Sul



Fonte: ComexStat/MDIC e AgroStat: MAPA | Elaboração: SRI/CNA

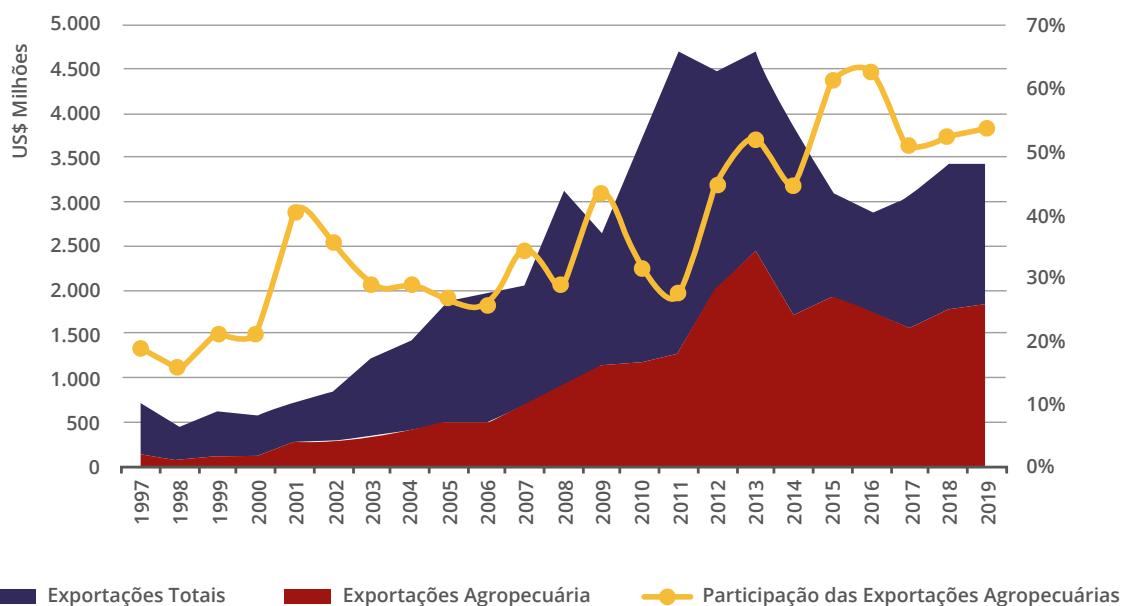
O comércio bilateral passou por forte intensificação entre 2001 e 2011, quando atingiu US\$ 14,9 bilhões. A tendência de crescimento se reverteu entre 2012 e 2017, fazendo com que a corrente de comércio se retráisse a US\$ 8,3 bilhões em 2017. Já em 2018 e 2019, os países mantiveram o comércio em patamar similar ao de 2017.

As exportações agropecuárias brasileiras à Coreia do Sul registraram queda de 36,1% entre 2013 e 2017, mas em 2018 e 2019 o Brasil intensificou suas vendas destinadas ao país asiático, somando, em 2019, US\$ 1,8 bilhão.

Apesar da queda registrada no período ser relevante, esta foi proporcionalmente menor em relação aos outros setores da economia, o que tem mantido o setor agropecuário como carro-chefe nas exportações para a Coreia do Sul e elevado sua participação

em relação aos demais setores. O Gráfico 2 demonstra que a participação do setor na pauta de exportações cresceu de 28% em 2011 para 54% em 2019, tendo atingido o ápice em 2016, quando a representatividade foi de 62%.

Gráfico 2: Exportações brasileiras à Coreia do Sul



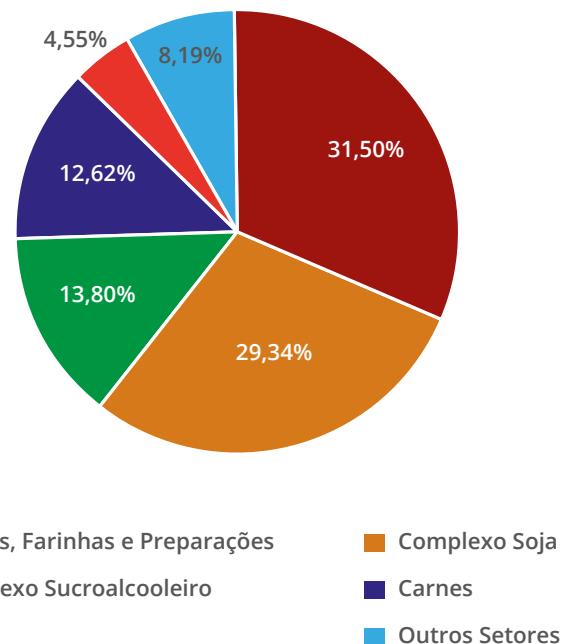
Fonte: ComexStat/MDIC e AgroStat: MAPA | Elaboração: SRI/CNA

Na composição dos produtos agropecuários exportados para a Coreia do Sul, há de se destacar alguns setores que, juntos, compõem mais de 90% do total. São eles:

- **Cereais, farinhas e preparações:** neste setor, o principal componente da pauta é o milho, que respondeu pelo embarque de US\$ 582,3 milhões para a Coreia do Sul em 2019.
- **Complexo soja:** os produtos ligados ao setor representaram 29% das exportações ao país asiático em 2019.
- **Complexo sucroalcooleiro:** contribuindo com cerca de 14% das exportações, o setor sucroalcooleiro é o terceiro principal nas exportações agropecuárias. O destaque está no etanol, responsável por vendas de US\$ 250,9 bilhões.
- **Carnes:** o setor de carnes enviou ao país asiático US\$ 233,3 milhões em 2019, sendo a carne de frango responsável quase que integralmente por esse valor.

- **Café:** a cafeicultura nacional embarcou US\$ 84,1 milhões à Coreia do Sul, principalmente café verde.

Gráfico 3: Exportações agropecuárias Brasil – Coreia do Sul: Principais setores (US\$ milhões)



Fonte: AgroStat: MAPA | Elaboração: SRI/CNA (dados de 2019)



3

IDENTIFICAÇÃO DE
OPORTUNIDADES

A proposta deste estudo é analisar a pauta exportadora do Brasil para a Coreia do Sul sob duas óticas distintas. A primeira delas consiste na análise do Potencial Indicativo de Comércio (PIC). Esse indicador aponta produtos que o Brasil tradicionalmente já exporta para o mundo, mas que ainda são pouco representativos no comércio com a Coreia do Sul. Já o segundo método identificou os produtos dos quais a Coreia do Sul apresenta carência em relação ao mercado internacional por meio do filtro de Desvantagem Comparativa Revelada (DCR).

O cálculo do PIC se dá ao analisar o menor valor entre as exportações do país de origem para o mundo e as importações totais do país de destino e subtrair, desse número, as exportações do país de origem para o país destino. Ele pode ser representado pela Equação 1, onde X refere-se às exportações, M às importações, i ao produto, j ao país destino e k ao país de origem.

Equação 1: Potencial Indicativo de Comércio

$$\text{PIC}_i = \min [X_{ik}; M_{ij}] - X_{ik}$$

OBS.: Este estudo considera o Brasil como país de origem e a Coreia do Sul como país de destino.

O corte para que um bem seja considerado produto com potencial foi realizado no ponto de US\$ 12 milhões, ou seja, apenas produtos com PIC acima desse valor permanecem na análise. Com base nessa metodologia, o Brasil apresenta expressivo potencial de comércio com a Coreia do Sul para 78 produtos entre os 1.189 descritos no Acordo Agrícola da Organização Mundial do Comércio.

O cálculo do índice de DCR (Equação 2) indica os produtos que um país mais importa, em comparação às importações dos outros países. Produtos com DCR maior que 1 são apontados como foco de importação do país sob análise, visto que o índice busca explicitar produtos que possuem valores de importação proporcionalmente maiores em relação ao resto do mundo.

Equação 2: Índice de Desvantagem Comparativa Revelada

$$DCR_i = \frac{M_{ij}}{\sum_{ij} M_{ij}} / \frac{M_{iw}}{\sum_{iw} M_{iw}}$$

Nessa análise foi identificado, para a Coreia do Sul, um total de 250 produtos com índice maior que 1 entre aqueles abarcados pelo Acordo Agrícola da OMC.

A intersecção entre os dois resultados – PIC e DCR – engloba 41 produtos, que podem ser considerados como aqueles que possuem um grande potencial de comércio. São

mercadorias exportadas em larga escala pelo Brasil e com importação especialmente alta pela Coreia do Sul (em relação ao restante do mundo), mas para as quais o comércio bilateral ainda é baixo.

3.1 Potencial Indicativo de Comércio

Na análise agregada para os produtos com potencial relevante, os setores que apresentaram maior valor potencial foram o complexo soja, o complexo sucroalcooleiro, bebidas, café e frutas (a tabela completa pode ser encontrada no Apêndice I).

3.1.1 Complexo soja

Carro-chefe do setor agropecuário brasileiro no mercado internacional, o complexo soja é responsável por mais de 40% das exportações brasileiras de produtos agropecuários em 2019. Alcançando o valor médio de US\$ 35 bilhões remetidos ao exterior entre 2017 e 2019, o Brasil foi origem de aproximadamente 50% das importações sul-coreanas do setor.

O PIC para este complexo é composto por três produtos: soja em grãos, responsável por US\$ 438,3 milhões do potencial, óleo de soja em bruto (US\$ 244,4 milhões) e farelo de soja (US\$ 155,5 milhões).

Dentre os produtos do complexo soja há uma peculiaridade nas alíquotas aplicadas pela Coreia do Sul: enquanto a soja em grãos enfrenta uma tarifa máxima extremamente elevada (487%), o farelo de soja não encontra grandes obstáculos para ingressar no país, pois possui tarifa máxima aplicada da ordem de apenas 1,8%. Isso se reflete nas exportações do Brasil para o país asiático: enquanto para a soja em grãos os valores embarcados foram US\$ 152,8 milhões¹, para o farelo de soja esse montante chegou a ser quase cinco vezes maior (US\$ 630,1 milhões).

Além do Brasil, os principais fornecedores de soja para a Coreia do Sul são os Estados Unidos e a Argentina, com exportações anuais de US\$ 549,1 milhões e US\$ 67,5 milhões, respectivamente. Os Estados Unidos possuem tarifas preferenciais de 389,6% para a soja em grãos, valor 97 pontos percentuais mais baixo do que o pago pelo Brasil.

3.1.2 Complexo sucroalcooleiro

Os produtos do complexo sucroalcooleiro englobam os derivados da cana-de-açúcar, como o etanol, o melaço e o próprio açúcar, em bruto ou refinado. O setor exportou, entre 2017 e 2019, uma média de US\$ 8,6 bilhões, enquanto a Coreia do Sul importou, no mesmo período, a média de US\$ 1,2 bilhão.

¹ Média 2017-2019.

O PIC com a Coreia do Sul para o setor chega a US\$ 706,0 milhões, destacando-se o açúcar em bruto, responsável por US\$ 653,3 milhões, mas com espaço, também, para o açúcar refinado.

Esse complexo sofre com o protecionismo sul-coreano. As alíquotas de importação chegam a 243% no caso de açúcares e derivados e a 270% para o etanol.

3.1.3 Bebidas

O complexo de bebidas engloba, entre outras, bebidas alcoólicas como cerveja, vinho e bebidas não alcoólicas, como água mineral e refrigerantes. Também estão no setor as preparações para a elaboração dessas bebidas, como extratos de leveduras.

A Coreia do Sul é grande importadora de bebidas. O país realizou compras do exterior no valor médio de US\$ 2,3 bilhões entre 2017 e 2019, das quais apenas US\$ 3,3 milhões partiram do Brasil.

O potencial identificado para o setor foi de US\$ 359,0 milhões, com grande destaque para as preparações para a elaboração de bebidas. Há oportunidades também para o embarque de cerveja (US\$ 89,0 milhões), produto que registra pouquíssimas exportações brasileiras para o país.

As tarifas aplicadas ao setor podem chegar a 754,3% do valor importado para preparações para a elaboração de bebidas e até 30% para cerveja.

3.1.4 Café

Ainda que não pertença à dieta tradicional sul-coreana, a demanda por café e derivados tem crescido substancialmente no país. Segundo os dados publicados pelo USDA, o consumo de café aumentou 52% entre 2013 e 2019.

Com clima desfavorável ao cultivo em seu próprio território, o país depende do fornecimento externo para abastecer o seu mercado. Por esse motivo, pode haver boas oportunidades para o incremento das exportações brasileiras.

A análise aponta produtos com potencial de comércio em diversos níveis de processamento do café, desde o café verde – principal produto, com potencial de US\$ 380,2 milhões – até o café solúvel.

As tarifas aplicadas pelo país asiático ao setor são relativamente baixas, chegando à máxima de 8% do valor importado para produtos com maior valor agregado como o

café solúvel. Concorrentes brasileiros como Vietnã e Colômbia (essa maior fornecedora do país), contudo, não enfrentam tarifas para o setor.

3.1.5 Frutas

As frutas representam 6,6% do total importado em produtos agropecuários pela Coreia do Sul. Mesmo com as elevadas alíquotas de importação pagas por esses produtos no país, a média das importações no período entre 2017 e 2019 alcançou o montante de US\$ 2,1 bilhões.

Os produtos mais demandados pela Coreia do Sul no mercado internacional, entre 2017 e 2019, foram as bananas, as laranjas, as uvas e os amendoins, que representaram quase 50% das frutas compradas pelo país, no período. As tarifas para essas frutas atingem o máximo de 50% do valor do produto, mas essas alíquotas podem ser muito mais altas para outras frutas, chegando a 144% para os limões e 611,5% para frutas exóticas como o tamarindo.

Os maiores potenciais no setor foram identificados para uvas, mangas e goiabas e limões, com valores de, respectivamente, US\$ 93,4 milhões, US\$ 64,2 milhões e US\$ 43,5 milhões. O potencial identificado para o setor como um todo foi de US\$ 319,9 milhões.

3.2 Desvantagem Comparativa Revelada

Os setores analisados nesta seção incluem produtos largamente importados pela Coreia do Sul, mas que o Brasil não necessariamente é representativo no mercado internacional. Um acordo comercial que inclua esses setores pode ser interessante para alavancar as exportações dessas cadeias menos tradicionais no comércio exterior brasileiro, fortalecendo a diversificação de nossa pauta comercial. A lista completa de produtos pode ser encontrada no Apêndice II.

3.2.1 Pescados

A cadeia de pescados no Brasil possui grande potencial de crescimento no mercado internacional. A Coreia do Sul é importante player nesse cenário, sendo responsável por 4,2% das importações mundiais de pescados.

O grande destaque nesse caso fica com as importações sul-coreanas de caranguejos, não congelados, visto que o país é destino de 25,6% do total comercializado no mundo. Há de se mencionar, também, as compras sul-coreanas de polvos, detendo o país 19% do market-share mundial.

Entre 2017 e 2019, as importações sul-coreanas de camarão somaram US\$ 497,5 milhões, o equivalente a 2,7% da demanda internacional mundial.

As tarifas aplicadas ao setor de pescados possuem máximas de 20% do valor importado, o que pode ser considerado razoável em comparação às alíquotas máximas da maior parte dos outros setores agropecuários.

3.2.2 Produtos oleaginosos (exceto soja)

O país asiático importa do mundo US\$ 1,4 bilhão em produtos oleaginosos (exceto soja), sendo os quatro principais: óleo de palma ou dendê, sementes de gergelim, farelo de oleaginosas e óleo de canola.

As exportações brasileiras de oleaginosas, com exceção da soja, ainda são relativamente limitadas. Contudo, há produtos específicos para os quais pode haver oportunidades no caso do estabelecimento de acordos comerciais. Produtos com ampla produção brasileira, como os óleos e os farelos de amendoim, podem ser beneficiados.

3.2.3 Lácteos

Apesar de ser o 6º maior produtor mundial de leite fluido, o Brasil ainda é muito focado em seu grande mercado doméstico. O crescimento da produção local tem, contudo, levado a manifestações de interesse em exportações para mercados como Rússia, China e Malásia.

A Coreia do Sul é hoje responsável por 1,9% das importações mundiais de lácteos. O país chama atenção, ainda, nas importações de queijos, creme de leite, leite em pó e manteiga, possuindo uma fração do mercado mundial de 3,4%, 5,5%, 0,5% e 1,2%, respectivamente. No entanto, as tarifas aplicadas ao Brasil nesse setor podem chegar até 176% do valor importado, inviabilizando o comércio bilateral.

3.3 Setores de Enfoque (PIC e DCR)

Nesta seção foram elencados os setores que são simultaneamente fortes na pauta de exportações brasileira e na pauta de importações da Coreia do Sul, mas cujo comércio bilateral ainda está aquém do potencial.

3.3.1 Fibras e produtos têxteis

O Brasil é responsável por cerca de 10% de todas as fibras e têxteis comercializadas no mundo. Entre 2017 e 2019, as exportações brasileiras desse setor alcançaram, em média, US\$ 1,9 bilhão, sendo US\$ 83,3 milhões destinados à Coreia do Sul.

O país asiático, por sua vez, é importante importador do setor, responsável por 2,2% das importações mundiais. Por esse motivo, a Coreia do Sul não possui altas tarifas, sendo que apenas um produto possui alíquota superior a 3%. Os dois principais fornecedores do mercado sul-coreano – Estados Unidos e Austrália – não enfrentam barreiras tarifárias para exportar para a Coreia do Sul.

O produto com maior potencial identificado foi o algodão não cardado nem penteado. O produto não enfrenta tarifas de importação e apresenta potencial de US\$ 276,1 milhões.

3.3.2 Carnes

As proteínas animais brasileiras são referência no mercado internacional. Entre 2017 e 2019, o Brasil embarcou, em média, US\$ 15,6 bilhões – sendo 43,2% em carne bovina e 43,8% em carne de frango.

Atualmente, as exportações de carnes brasileiras destinadas à Coreia do Sul são extremamente escassas, sendo que apenas a carne de frango in natura apresenta um valor relevante (US\$ 204,3 milhões). Os exportadores de carnes ainda enfrentam tarifas de até 72%.

O setor de carnes demonstrou um potencial inexplorado de US\$ 3,5 bilhões, com destaque para a carne suína in natura e para a carne bovina in natura – com potenciais de US\$ 1,3 bilhão e US\$ 1,1 bilhão, respectivamente. Tais produtos enfrentam tarifas de até 40%.

O exemplo de Santa Catariana mostra que esse potencial é atingível. Em maio de 2017, a Coreia do Sul abriu seu mercado para produtores de carne suína desse estado e desde então as vendas para o país seguem trajetória de ascensão, alcançando US\$ 9,3 milhões em 2019.

3.3.3 Cereais, farinhas e preparações

O Brasil é internacionalmente reconhecido como um grande produtor de cereais, especialmente o milho. Suas exportações para o mundo chegam à marca de US\$ 6,0 bilhões anuais. Já a Coreia do Sul é grande importadora, comprando US\$ 4,5 bilhões na média².

As importações de cereais do país asiático são relevantes atualmente apenas para milho (US\$ 348,0 milhões). Essa concentração é resultado, em parte, de uma política tarifária restritiva, com alíquotas de importação chegando a 630%.

Na análise de potencial, o produto com maior destaque é o milho, que sozinho é responsável por US\$ 1,7 bilhão dos US\$ 2 bilhões de potencial do setor. A Coreia do Sul é um mercado promissor para essas exportações, especialmente em razão da complementariedade – a indústria sul-coreana utiliza largamente o cereal como insumo para fabricação de rações.

As tarifas aplicadas ao trigo têm incidência mais branda, com máximas de apenas 3%. Para produtos como o arroz, a tarifa ultrapassa os 500%.

² Média 2017-2019.



4

BARREIRAS TARIFÁRIAS
E O COMÉRCIO DE BENS
DO AGRONEGÓCIO COM
A COREIA DO SUL

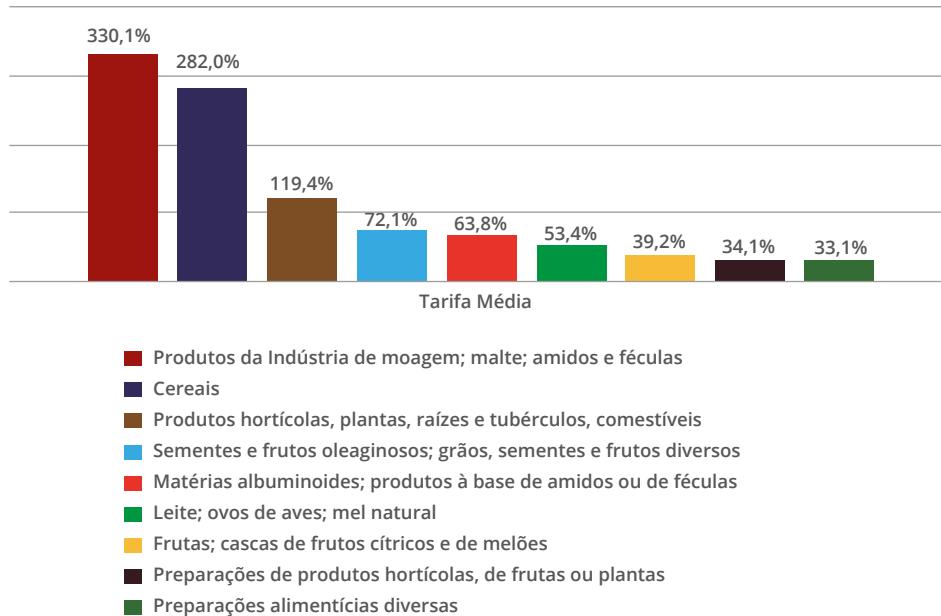
A Coreia do Sul mantém nível tarifário alto em relação a outros países desenvolvidos, com tarifa média de 13,7% (a China mantém tarifa média de 9,8% e a União Europeia, de 5,2%). Conhecidos amplamente como barreiras ao comércio internacional e ao desenvolvimento, os picos tarifários são especialmente frequentes no agronegócio, dificultando a maior inserção de mercadorias brasileiras nos mercados estrangeiros. Segundo a Organização Mundial do Comércio (OMC), os picos tarifários são “tarifas relativamente elevadas, geralmente [aplicadas] sobre produtos sensíveis, entre níveis tarifários geralmente baixos”³.

As exportações brasileiras enfrentam tarifas baseadas na Cláusula da Nação Mais Favorecida (NMF), conforme acordado na OMC. Para identificar o pico tarifário, a CNA utilizou a tarifa de importação média aplicada pela Coreia do Sul. Foram considerados picos tarifários as alíquotas iguais ou superiores a pelo menos três vezes a tarifa média sul-coreana (13,9%), isto é, 41,7%. Dessa forma, verificou-se que ao menos 31 mercadorias brasileiras, de 11 setores agropecuários, estão sujeitas a picos tarifários na Coreia do Sul. Entretanto, vale mencionar que, para algumas cadeias, mesmo tarifas abaixo de 41,7% impedem o comércio.

O gráfico a seguir ilustra os principais segmentos do agronegócio (por capítulo do Sistema Harmonizado/OMA) que sofrem com picos tarifários na Coreia do Sul. O segmento de produtos da indústria de moagem, malte, amidos e féculas, inulina e glúten de trigo é um dos mais afetados pelas altas tarifas, além de possuir maior tarifa de importação média para seus produtos: 330,1%. Ele é seguido pelos setores de cereais e produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis. A Coreia do Sul aplica uma tarifa superior a 800% a alguns desses itens.

³ Glossary Term. OMC.

Gráfico 4: Segmentos do agronegócio mais afetados por picos tarifários na Coreia do Sul



Fonte: Trade Map; WTO's Tariff Analysis Online | Elaboração: SRI/CNA

As escaladas tarifárias, por sua vez, são um tipo de barreira de acesso a mercado que ocorre quando o país aplica, aos bens processados, tarifas de importação superiores àquelas aplicadas aos seus respectivos insumos/materias-primas. Dessa forma, o país comprador dificulta o ingresso de produtos estrangeiros com maior grau de processamento e facilita a compra de insumos, priorizando, assim, a industrialização em seu próprio território.

Ainda que não cultive muitos bens agropecuários em larga escala, a Coreia do Sul mantém uma forte agroindústria, com crescimento anual acima do PIB⁴. O segmento fabrica grande variedade de alimentos e bebidas a partir dos insumos estrangeiros, a exemplo de milho, soja, trigo, óleos vegetais, soro de leite em pó, sucos concentrados de frutas e aditivos, como corantes e conservantes⁵.

Muitos conglomerados empresariais sul-coreanos possuem negócios em agricultura e processamento de alimentos. Aproximadamente 93% da produção total dessa indústria é voltada para o mercado doméstico⁶. Cada vez mais, entretanto, essas empresas têm buscado expandir suas vendas para além das fronteiras do país, se

⁴ The Food Industry of Korea. FI Korea Secretariat, 2012. Disponível em: http://fikorea.org/korean_/html/down.php?no=7&tn=download&atn=1, Feb 2020.

⁵ Republic of Korea, Food Processing Ingredients KS1651. Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), p. 3. 3 de janeiro de 2017.

⁶ Ibid. p. 4.

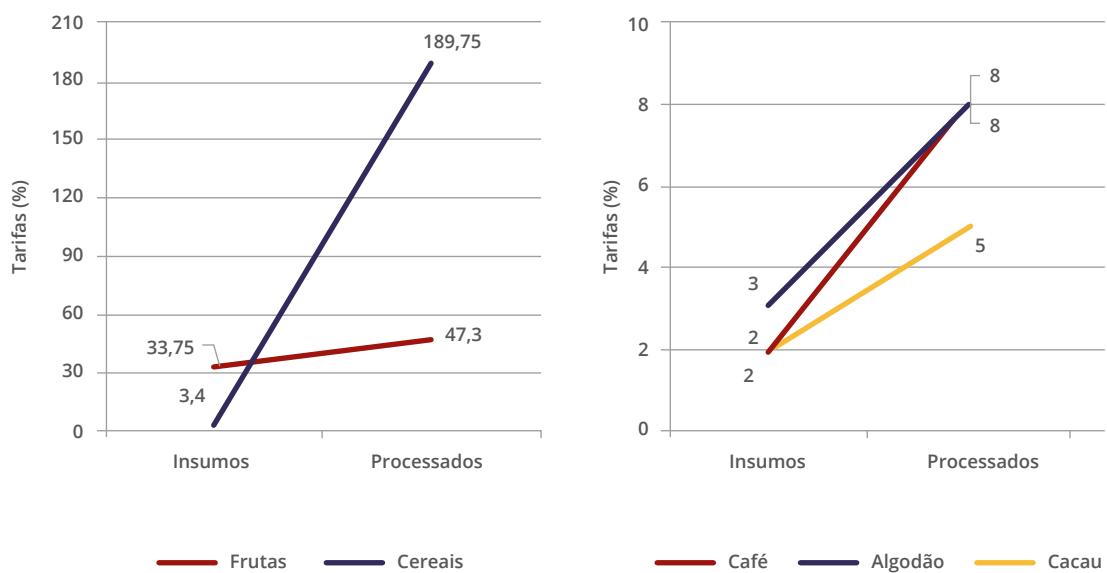
especializado e aproveitado as oportunidades conferidas pela localização estratégica no nordeste asiático, região com mais de 1,5 bilhão de consumidores.

Para identificar os casos de escaladas tarifárias às exportações brasileiras, analisamos 11 subposições⁷ que, de acordo com a classificação da Organização Mundial do Comércio⁸, servem como insumo para, ao menos, 16 produtos processados. Os 11 insumos são responsáveis por US\$ 2,76 bilhões em importações pela Coreia do Sul do mundo, enquanto seus derivados processados somam apenas US\$ 226,43 milhões anuais.

As escaladas tarifárias também representam uma barreira proibitiva ao comércio da maioria dos produtos analisados. Entre eles, foram identificados danos às cadeias de café, frutas, milho, arroz, cacau e algodão. O valor das exportações dos insumos brasileiros supera o montante das vendas de produtos processados para a Coreia do Sul. Isso pode ser resultado, ainda que parcialmente, da aplicação de tarifas mais elevadas para tais produtos. Essas alíquotas reduzem a competitividade brasileira ante a processadores sul-coreanos e exportadores concorrentes naquele mercado. Além disso, desestimulam maiores investimentos na diversificação e agregação de valor a produtos agropecuários e no desenvolvimento de uma agroindústria brasileira ainda mais avançada e competitiva.

Os gráficos a seguir ilustram a escalada em cada um dos setores, comparando a alíquota média aplicada aos insumos àquela de seus derivados. É possível observar o aumento relativo das tarifas médias para produtos processados ante seus respectivos insumos.

Gráfico 5: Escaladas tarifárias por setor



Fonte: WTO's Tariff Analysis Online; ITC's Market Access Map. | Elaboração: SRI/CNA

⁷ Subposições são códigos de classificação do Sistema Harmonizado compostos por seis dígitos (SH 6). Neste documento, as subposições serão tratadas como "produtos".

⁸ Definição com base no Anexo D do projeto de modalidades revistas da OMC, de 6 de dezembro de 2008. Disponível em: https://www.wto.org/english/tratop_e/agric_e/agchairtxt_dec08_a_e.pdf, Março, 2021.

Os impactos negativos das escaladas tarifárias estão mais claros nas exportações de matérias vegetais e subprodutos de frutas utilizados na alimentação animal, do café torrado, da semente de algodão e das ceras vegetais e de abelha. As escaladas se tornam ainda maiores e mais proibitivas quando tarifas específicas ou cotas tarifárias são aplicadas, a exemplo dos processados de milho e de frutas.

Os picos e as escaladas tarifárias também constituem entraves significativos para o aumento das exportações de vários produtos brasileiros, uma vez que determinados bens apresentam volumes irrisórios ou inexistentes de comércio bilateral, mesmo que o Brasil seja exportador e a Coreia do Sul, grande importadora mundial.

Ainda que as altas tarifas sejam um fator impeditivo, é possível afirmar que, em alguns casos, elas não são o único entrave enfrentado pelos produtores e exportadores. Também afetam significativamente o intercâmbio comercial as barreiras sanitárias e fitossanitárias (como no caso das frutas), a falta de certificado internacional de exportação (como no caso dos animais vivos e também das frutas) e as políticas sul-coreanas de incentivo e apoio à produção doméstica (como no caso dos cereais).

As especificidades e preferências de consumo (como no caso dos óleos vegetais) e a concorrência acirrada com países agroexportadores (Estados Unidos, União Europeia, ASEAN, Austrália e Nova Zelândia) com os quais a Coreia do Sul mantém acordos de livre comércio também impactam o comércio como um todo. Os benefícios conferidos aos produtores desses países com certeza os colocam em uma posição de vantagem em relação aos brasileiros. Em um mercado consumidor sofisticado e sensível a mudanças de preço, mesmo as vantagens tarifárias marginais podem ter impacto importante nas decisões de compra.

É, ainda, importante lembrar da posição geográfica da Coreia do Sul, pois a distância também tem um impacto nas exportações brasileiras. Países mais próximos e grandes fornecedores de produtos do agronegócio – como China, Índia, países da ASEAN, Nova Zelândia e Austrália – enfrentam menores custos logísticos e ocupam uma posição dominante no mercado. Muitas vezes, esses países possuem canais de diálogo fortalecidos que permitem maior celeridade na resolução de conflitos e beneficiam o comércio bilateral.





5

ENTRAVES NÃO
TARIFÁRIOS NO
COMÉRCIO BILATERAL



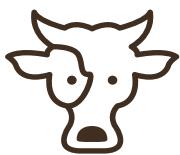
Frutas

A fruticultura brasileira sofre com a lentidão nas negociações fitossanitárias. Apesar de não haver nenhuma dificuldade em termos de pragas, está pendente a negociação de certificado fitossanitário internacional entre os governos brasileiro e sul-coreano para uvas, citrus (que incluiria limão, limas e laranjas), maçã, melão e mamão. Em 2017, a manga se tornou a primeira fruta brasileira com acesso permitido ao mercado sul-coreano, após 13 anos de negociações.



Café

Barreiras burocráticas reduzem o volume de exportações do Brasil. Apesar de cafeicultores brasileiros estarem autorizados a exportar o produto, a Coreia do Sul exige, além dos documentos alfandegários, um Certificado Fitossanitário Internacional assinado a caneta pelo fiscal do MAPA. Esse documento suplementar pode gerar atrasos e custos adicionais.



Bovinos vivos

Não existe Certificado Zoosanitário Internacional entre o Brasil e a Coreia do Sul que permita a exportação. O Brasil é o sexto maior exportador mundial de bovinos vivos.



Carnes bovina e suína

Para a carne bovina, há medidas de controle de importação relacionadas à BSE (Doença da Vaca Louca) e à febre aftosa. Países livres de aftosa com vacinação (como o Brasil) necessitam de análise caso a caso para que sejam autorizados a exportar para a Coreia do Sul.

Atualmente, há negociações em curso para a abertura do mercado sul-coreano para a carne bovina brasileira.

O mercado sul-coreano foi aberto para a carne suína de Santa Catarina em 2018. Recentemente foi solicitada a expansão do acesso para os estados do Paraná e do Rio Grande do Sul.



6

COREIA DO SUL: UM
PAÍS DE ACORDOS
AMPLOS

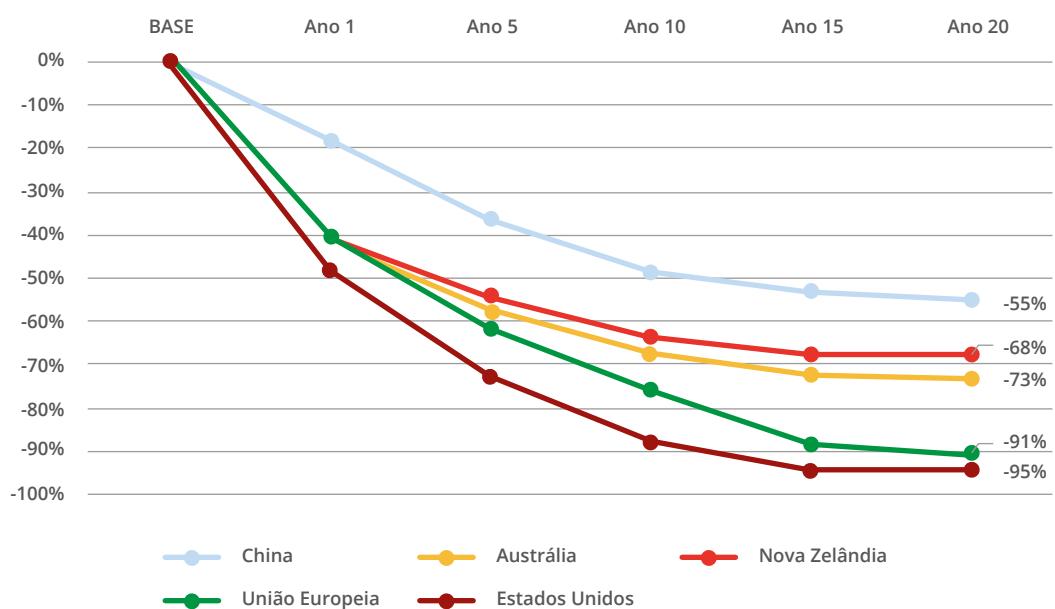
A Coreia do Sul mantém robusta agenda de liberalização comercial via acordos de livre comércio. Segundo o Regional Trade Agreements Information System (RTA-IS), da OMC, a Coreia do Sul já assinou 18 acordos comerciais em vigor (o país possui um ALC com o Reino Unido já assinado, porém ainda não em vigor), frente a 15 do Japão, 11 da Nova Zelândia e 11 do Brasil. O país ainda possui clara preferência por acordos amplos – 15 dos 18 acordos assinados pela Coreia do Sul são de livre comércio. Os três acordos limitados (Protocolo em Negociações Comerciais, Acordo Comercial Ásia-Pacífico e Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento - GSTP) são antigos, assinados nas décadas de 70 e 80.

Tabela 1: Acordos comerciais da Coreia do Sul

ACORDO	ENTRADA EM VIGOR	SIGNATÁRIOS
ASEAN - Coreia do Sul	01/01/2010(G) / 14/10/2010(S)	Coreia do Sul; Brunei Darussalam; Myanmar; Camboja; Indonésia; Laos; Malásia; Filipinas; Singapura; Vietnã; Tailândia
Asia Pacific Trade Agreement (APTA)	17/06/1976	Bangladesh; Sri Lanka; China; Índia; Coreia do Sul; Laos
Canadá - Coreia do Sul	01/01/2015	Canadá; Coreia do Sul
China - Coreia do Sul	20/12/2015	China; Coreia do Sul
EFTA - Coreia do Sul	01/09/2006	Coreia do Sul; Islândia; Liechtenstein; Noruega; Suíça
UE - Coreia do Sul	01/07/2011	Coreia do Sul; Áustria; Bélgica; Bulgária; Croácia; Chipre; República Tcheca; Dinamarca; Estônia; Finlândia; França; Alemanha; Grécia; Hungria; Irlanda; Itália; Letônia; Lituânia; Luxemburgo; Malta; Holanda; Polônia; Portugal; Romênia; Eslováquia; Eslovênia; Espanha; Suécia; Reino Unido
Global System of Trade Preferences among Developing Countries (GSTP)	19/04/1989	Argélia; Argentina; Bangladesh; Bolívia; Brasil; Myanmar; Camarões; Sri Lanka; Chile; Colômbia; Cuba; Benin; Equador; Gana; Guiné; Guiana; Índia; Indonésia; Irã; Iraque; Coreia do Norte; Coreia do Sul; Líbia; Malásia; México; Marrocos; Moçambique; Nicarágua; Nigéria; Paquistão; Peru; Filipinas; Singapura; Vietnã; Zimbábue; Sudão; Tailândia; Trindade e Tobago; Tunísia; Egito; Tanzânia; Venezuela
Coreia do Sul - Colômbia	15/07/2016	Colômbia; Coreia do Sul
Coreia do Sul - Austrália	12/12/2014	Austrália; Coreia do Sul
Coreia do Sul - Chile	01/04/2004	Chile; Coreia do Sul
Coreia do Sul - Índia	01/01/2010	Índia; Coreia do Sul
Coreia do Sul - Nova Zelândia	20/12/2015	Coreia do Sul; Nova Zelândia
Coreia do Sul - Singapura	02/03/2006	Coreia do Sul; Singapura
Coreia do Sul - Turquia	01/05/2013	Coreia do Sul; Turquia
Coreia do Sul - Estados Unidos	15/03/2012	Coreia do Sul; Estados Unidos
Coreia do Sul - Vietnã	20/12/2015	Coreia do Sul; Vietnã
Peru - Coreia do Sul	01/08/2011	Coreia do Sul; Peru
Protocol on Trade Negotiations (PTN)	11/02/1973	Bangladesh; Brasil; Chile; Israel; Coreia do Sul; México; Paquistão; Paraguai; Peru; Filipinas; Tunísia; Turquia; Egito; Uruguai; Sérvia

Dos acordos comerciais da Coreia do Sul, foram selecionados aqueles com grandes exportadores agrícolas para análise da intensidade e velocidade da abertura comercial. Dessa forma, analisamos as planilhas de desgravação dos acordos entre Coreia do Sul e China, Austrália, Nova Zelândia, União Europeia e Estados Unidos. A redução das tarifas médias para todos os produtos em relação à tarifa média do ano-base está visível no gráfico a seguir:

Gráfico 6: Redução da tarifa média sul-coreana por acordo



Fonte: Planilhas de desgravações dos acordos | Elaboração: SRI/CNA

O gráfico demonstra que os acordos comerciais da Coreia do Sul costumam ter forte redução tarifária nos primeiros anos, mas com variação relevante. No acordo com a União Europeia, por exemplo, 81% das linhas tarifárias teve desgravação imediata, enquanto para a China essa fatia foi de apenas 50%. É importante notar, ainda, que existe correlação entre a velocidade de desgravação e a redução final de tarifas. Enquanto a tarifa média para produtos chineses chega a 5,96% ao final de 20 anos de desgravação, a tarifa para produtos europeus cai a apenas 1,14%. Mesmo com essa variação, é constante o amplo grau de cobertura dos acordos comerciais sul-coreanos: os acordos com China, Austrália, Nova Zelândia, União Europeia e Estados Unidos abrangem, respectivamente, 93%, 99%, 98%, 99,6% e 99,9% das linhas tarifárias.

Setor agropecuário

As desgravações sul-coreanas para produtos agropecuários demonstram que o setor

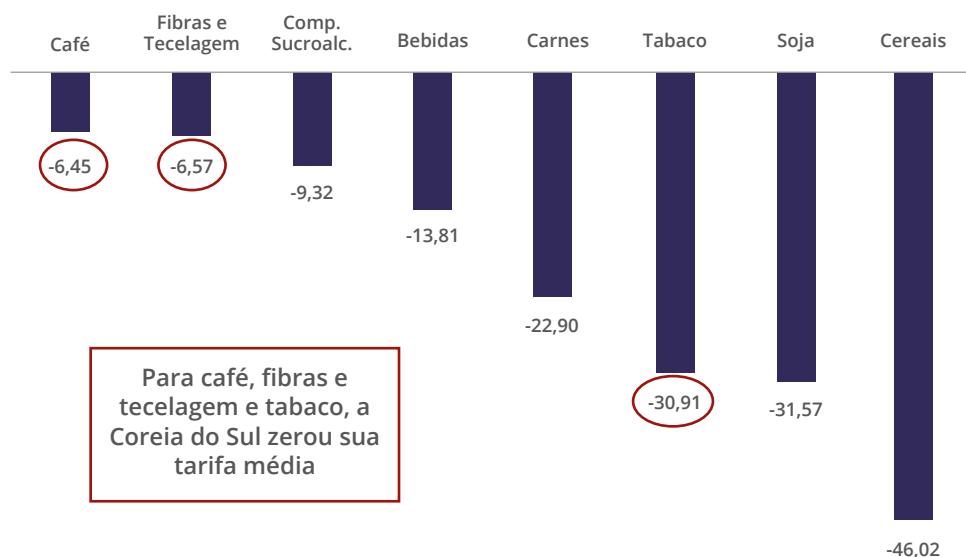
possui tratamento diferenciado em relação ao restante da economia em acordos comerciais. Se, na mediana, 77% das linhas tarifárias sul-coreanas têm desgravação total no primeiro ano de acordo, entre produtos do Acordo Agrícola da OMC (mais pescados) essa porcentagem cai a 21%. Além de reduzir tarifas agropecuárias de forma mais lenta, a Coreia do Sul costuma manter mais regimes específicos de redução tarifária, como prazos de carência, desgravação via cotas crescentes e cotas tarifárias permanentes.

Mesmo com esse perfil, é notável que os acordos comerciais sul-coreanos incluem alto grau de liberalização para produtos agropecuários. Nos acordos com os Estados Unidos e a União Europeia, 96% das linhas tarifárias tiveram desgravação; no acordo com a Austrália, 91%; no da Nova Zelândia, 88%; e no da China, 71%. Exclusões envolveram entre 1% e 25% das linhas tarifárias do Acordo Agrícola da OMC, a depender do país.

6.1 Análise setorial

Analizando o tratamento da Coreia do Sul a produtos dos setores agropecuários líderes em exportação no Brasil, é perceptível que um acordo amplo tem potencial de fortalecer em muito a competitividade de nossas exportações naquele mercado. A análise ainda permite concluir as dificuldades de se exportar para a Coreia do Sul na situação atual, em que nossos concorrentes se beneficiam de preferências tarifárias crescentes.

Gráfico 7: Redução da tarifa média para grandes cadeias agropecuárias (em pontos percentuais)



Fonte: Planilhas de desgravações dos acordos. | Elaboração: SRI/CNA

Assim como na análise geral, as reduções tarifárias para o setor agropecuário também apresentam variações entre países e setores.

No caso de cereais, farinhas e preparações e de produtos do complexo soja, a Coreia do Sul sempre manteve exclusão de algumas linhas tarifárias ou utilizou cotas tarifárias. Isso amplia as tarifas médias dos setores, mas ainda assim com forte variação. No acordo Coreia do Sul-China, a tarifa média ao final de 20 anos para cereais é de 136,88%; no acordo mais amplo com a União Europeia, essa média é de apenas 13,35%. No caso do complexo soja, a China recebe, ao final de 20 anos, tarifa média de 150,62%, enquanto os Estados Unidos terão tarifa média de 60,88%. Cabe ressaltar que a alta tarifa média não garante que o mercado esteja inacessível, uma vez que em todos os acordos houve uso de cotas tarifárias ou de outras medidas de liberalização parcial.

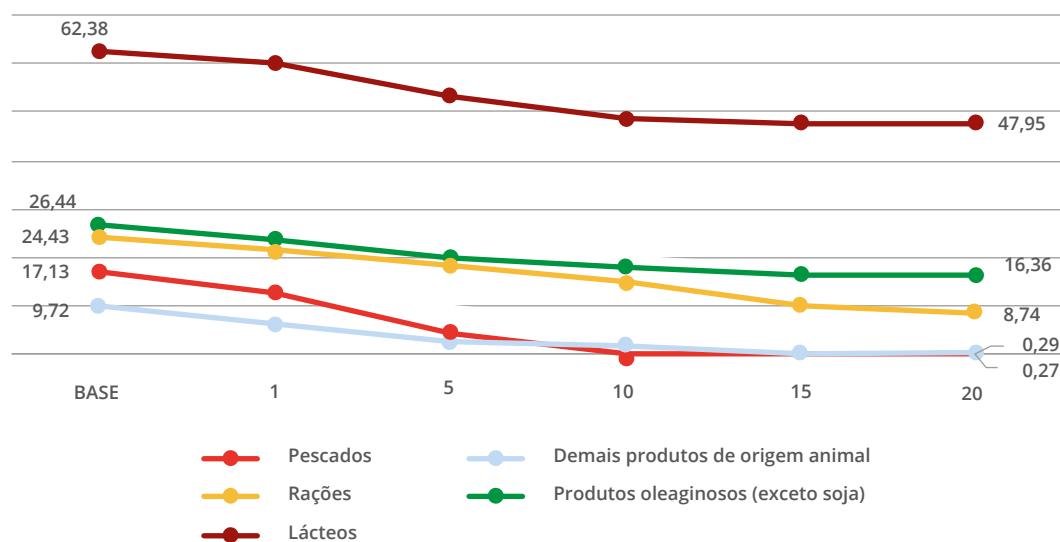
Já para produtos dos complexos sucroalcooleiro, bebidas e carnes, a Coreia do Sul, na maioria das vezes, reduziu substancialmente suas tarifas, ainda que não tenha desgravado completamente os setores. Nos três não houve uso de cotas tarifárias e reduções especiais foram usadas de forma residual. Para o açúcar e o álcool, a tarifa média dos quatro acordos é reduzida de 29,57% para 20,42% e, no caso da União Europeia, chega a apenas 1,33%. Para bebidas, a redução foi maior: de, em média, 35,68% para 21,86%. Nesse caso, a UE e os Estados Unidos conseguiram tarifa zero para todos os produtos do setor ao final de 11 anos de acordo. Finalmente, no caso das carnes, a tarifa média caiu de 24,72% para 1,70% ao final do acordo, com variações a depender do país: enquanto exportadores chineses precisarão arcar com tarifa média de 16,78% ao final do acordo, seus concorrentes neozelandeses enfrentarão alíquotas de 6,24%, os australianos, de 1,7%, europeus e norte-americanos não terão tarifas para carnes no mercado sul-coreano.

Finalmente, nos casos de café, fibras e fumo, foi recorrente a desgravação completa por parte da Coreia do Sul, geralmente em poucos anos. Para as cadeias de café e fibras, o comum foi a inclusão de todos os produtos em cestas de desgravação de menos de 10 anos. Já no fumo, o comum foi a redução entre 10 e 20 anos em todos os acordos pesquisados.

Finalmente, é interessante analisar a redução de tarifas para produtos com potencial de exportação pelo Brasil. Em todos os casos houve forte redução da tarifa média cobrada das importações sul-coreanas. Para pescados e “demais produtos de origem animal”, a tarifa ao final dos acordos é baixa, chegando a zero nos casos de “demais produtos” – para a União Europeia e os Estados Unidos – e de pescados, para a China. Para rações, os melhores acordos foram os da Austrália e da Nova Zelândia, que tiveram suas tarifas médias reduzidas de 24,43% para 6,55%, a partir do 15º ano de acordo. Já para produtos oleaginosos (exceto soja), a tarifa chegou a zero para exportadores europeus, mas permaneceu acima de 16% para China, Austrália e Nova Zelândia. O caso de lácteos é o mais emblemático: a Coreia do Sul manteve, para essa cadeia, cestas de desgravação

mais longas, o uso de cotas tarifárias e, para a China e a Austrália, algumas exclusões. De todo modo, a Nova Zelândia, reconhecida por sua competitividade no setor, foi o país mais beneficiado em acordos com a Coreia do Sul, chegando à tarifa média de 39,21% ao final de 20 anos de acordo, frente a uma tarifa-base de 62,38%. O país recebeu, ainda, cota tarifária de 2 mil toneladas para leite em pó.

Gráfico 8: Tarifa média por ano após a assinatura do acordo





7

CONCLUSÃO

A análise dos fluxos comerciais da Coreia do Sul e de seus acordos com China, Austrália, Nova Zelândia, União Europeia e Estados Unidos demonstra que a negociação será exigente para o Brasil. Isso se dá em razão da variação da cobertura dos acordos, do protecionismo agropecuário sul-coreano e da competitividade do agro brasileiro.

Apesar de serem, respectivamente, grandes exportador e importador de produtos agropecuários, Brasil e Coreia do Sul ainda possuem um grande potencial de comércio a ser explorado. O Brasil tem capacidade real de apoiar os consumidores sul-coreanos de açúcar e etanol, soja e seus derivados e café por meio do suprimento de produtos saudáveis, sustentáveis e a preços competitivos. Ao mesmo tempo, o mercado sul-coreano pode ser uma escada para o desenvolvimento das exportações brasileiras de lácteos, pescados e amendoim. Finalmente, são especialmente notáveis os potenciais dos setores de fibras e produtos têxteis, carnes e cereais, farinhas e preparações: são amplamente produzidos e exportados pelo Brasil e fortemente demandados pelo mercado sul-coreano. A Coreia do Sul ainda possui potencial de ampliar a competitividade agropecuária brasileira fornecendo fertilizantes e maquinário, tendo em vista ser, por exemplo, o sétimo maior exportador de máquinas para produção de lácteos. Um acordo comercial que inclua redução de tarifas e normatização não tarifária contribuirá para que o setor agropecuário do Brasil possa diversificar sua pauta de exportação (em termos de mercados e produtos) enquanto amplia suas vendas e sua competitividade.

O avanço ao mercado sul-coreano não é, contudo, um fato. As últimas negociações comerciais do país demonstram, em primeiro lugar, que mesmo assinando acordos amplos, a Coreia do Sul pode variar muito sua abertura comercial negociada. Apesar de os cinco acordos representarem mais de 90% das linhas tarifárias, a tarifa média final para a China é mais de 8 vezes superior à dos Estados Unidos. Para que um acordo comercial com a Coreia do Sul tenha efeitos práticos, é imperativo que seja um acordo de livre comércio amplo.

Uma segunda característica dos acordos comerciais analisados é o fato de que a Coreia do Sul é mais protecionista no setor agropecuário. Em todos os casos, as desgravações para o agro foram mais lentas que para outros setores e houve usos pontuais de cotas, reduções tarifárias especiais e exclusão de produtos. Ao final dos prazos de desgravação, a tarifa média para o agro é cerca de 6 vezes superior às tarifas para mineração e indústria – em acordo com a prática internacional de proteger mais a agropecuária que outros setores da economia⁹.

De todo modo, o grau de proteção ao setor varia notavelmente. No acordo com a China, 25% das linhas tarifárias presentes no Acordo Agrícola da OMC foram excluídas, enquanto no dos Estados Unidos, essa cifra foi de apenas 0,9%. A tarifa média final para o setor também varia: será de 30,1% para a China, 23,4% para a Nova Zelândia, 20,8% para a Austrália, 6,6% para a UE e 4,19% para os EUA.

⁹ Na União Europeia, por exemplo, a tarifa NMF média para produtos agropecuários é 2,46 vezes maior que aquela para outros setores da economia. No Japão, é 5,24 vezes maior.

Na análise setorial, é notável que as grandes cadeias do agronegócio brasileiro tendem a ser especialmente prejudicadas por um acordo limitado. No caso do complexo soja, por exemplo, a quantidade de exclusões, as cotas e a velocidade de desgravação variaram entre Austrália e Estados Unidos (zero exclusões) e China (4 linhas excluídas, estando entre elas as linhas de soja em grãos e óleo de soja). Isso se repete para cereais (tarifa média final de 13,35% para a UE e 136,88% para a China), carnes (de 93 exclusões, para China, a zero, para UE e Estados Unidos) e açúcar e álcool (nenhuma exclusão para os EUA e 17 para a China). Na análise setorial, ainda é interessante notar que as preferências oferecidas pela Coreia do Sul costumam se alinhar a demandas dos parceiros comerciais. Apesar de ter um acordo menos amplo que os de Estados Unidos e União Europeia, a Nova Zelândia conseguiu o maior acesso para seus lácteos no mercado sul-coreano, sem qualquer exclusão de produtos do setor.

Os fluxos e acordos comerciais da Coreia do Sul demonstram que o avanço substancial do comércio agropecuário com o país dar-se-á apenas sob um acordo amplo. Mesmo um acordo de livre comércio equivalente ao da China, que inclui “fatia substancial do comércio”, manteria sérias dificuldades para as exportações brasileiras de produtos competitivos como soja em grãos, milho, óleo de soja e as três proteínas animais. Ele ainda contribuiria pouco para diversificar nossa pauta de exportações e dificilmente reduziria o custo de produção no campo. Simultaneamente à reduzida abertura comercial num acordo desse gênero, as amplas preferências oferecidas à União Europeia e aos Estados Unidos serviriam para inviabilizar a concorrência de diversas cadeias brasileiras.

Apêndice I – Produtos com Potencial Indicativo de Comércio

Produto	Descrição	Importações sul-coreanas	Exportações Brasil - Coreia do Sul	Tarifa máxima
'100590	Milho, exceto para semeadura	2,085,800	351,955	630.0%
'020329	Outras carnes de suíno, congeladas	1,501,160	4,073	25.0%
'020230	Carnes de bovino, desossadas, congeladas	1,063,095	1,591	40.0%
'020130	Carnes de bovino, desossadas, frescas ou refrigeradas	734,921	2	40.0%
'170114	Outros açúcares de cana	655,868	2,549	3.0%
'120190	Soja, mesmo triturada, exceto para semeadura	577,028	138,775	487.0%
'090111	Café não torrado, não descafeinado	451,674	71,480	2.0%
'210690	Outras preparações alimentícias	1,421,904	497	754.3%
'520100	Algodão, não cardado nem penteado	356,819	80,707	0.0%
'150710	Óleo de soja, em bruto, mesmo degomado	244,387	6	5.0%
'230990	Outras preparações para alimentação de animais	293,533	546	71.0%
'020629	Outras miudezas comestíveis de bovino, congeladas	156,434	39	18.0%
'230400	Tortas e outros resíduos sólidos da extração do óleo de soja	719,457	564,214	1.8%
'240120	Fumo não manufaturado, total ou parcialmente destalado	205,267	51,291	20.0%
'160232	Preparações alimentícias e conservas de galos e de galinhas	128,290	8	30.0%
'050400	Tripas, bexigas e estômagos de animais, exceto peixes, inteiros ou em pedaços, frescos, refrigerados, congelados, salgados, secos ou defumados	124,285	249	27.0%
'170490	Outros produtos de confeitaria, sem cacau	225,670	1,018	8.0%
'080610	Uvas frescas	174,919	0	45.0%
'220300	Cervejas de malte	284,552	1	30.0%
'350400	Peptonas e seus derivados; outras matérias proteicas e seus derivados; pó de peles	84,072	479	8.0%
'180690	Outros chocolates e preparações alimentícias contendo cacau	144,836	489	513.0%
'200989	Suco (sumo) de qualquer outra fruta ou produto hortícola	77,281	397	50.0%

Produto	Descrição	Importações sul-coreanas	Exportações Brasil - Coreia do Sul	Tarifa máxima
'100199	Outros trigos e misturas de trigo com centeio, exceto para semeadura	982,644	13,756	3.0%
'080450	Goiabas, mangas e mangostões, frescos ou secos	65,024	823	30.0%
'030389	Outros peixes, exceto fígados, ovas e sêmen	492,015	2,649	10.0%
'170199	Outros açúcares de cana, de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido	54,061	1,397	30.0%
'020714	Pedaços e miudezas comestíveis de galos e galinhas da espécie doméstica, congelados	244,213	193,696	27.0%
'020649	Outras miudezas comestíveis de suíno, congeladas	49,226	296	18.0%
'210111	Extractos, essências e concentrados de café	59,404	11,984	8.0%
'190531	Bolachas e biscoitos adicionados de edulcorantes	64,060	217	8.0%
'120929	Outras sementes forrageiras, para semeadura	56,264	0	0.0%
'080550	Limões e limas, frescos ou secos	43,485	0	144.0%
'240319	Outros tabacos para fumar	42,299	0	40.0%
'230910	Alimentos para cães e gatos, acondicionados para venda a retalho	230,277	21	5.0%
'051000	Âmbar-cinzento, castóreo, algália e almíscar; bílis, mesmo seca; glândulas e outras substâncias de origem animal utilizadas na preparação de produtos farmacêuticos, frescas, refrigeradas, congeladas ou provisoriamente conservadas de outro modo	41,173	0	8.0%
'200899	Outras frutas e partes de plantas, preparadas ou conservadas	92,334	31	45.0%
'160100	Enchidos e produtos semelhantes de carne, miudezas ou sangue; preparações alimentícias à base de tais produtos	38,239	1	30.0%
'200911	Sucos de laranjas, congelados, não fermentados	41,792	3,966	54.0%
'100630	Arroz semibranqueado ou branqueado, mesmo polido ou brunido (glaceado)	34,089	1	513.0%
'230800	Matérias vegetais, subprodutos, resíduos e desperdícios vegetais, utilizados na alimentação de animais	33,057	0	46.4%
'240110	Fumo não manufaturado, não destalado	33,044	0	20.0%

Produto	Descrição	Importações sul-coreanas	Exportações Brasil - Coreia do Sul	Tarifa máxima
'190532	Waffles e wafers	32,818	64	8.0%
'350510	Dextrina e outros amidos e féculas modificados	100,429	16	385.7%
'210610	Concentrados de proteínas e substâncias proteicas texturizadas	42,496	9	8.0%
'180500	Cacau em pó, sem adição de açúcar ou outros edulcorantes	28,628	273	5.0%
'080132	Castanha de caju, fresca ou seca, sem casca	28,160	0	8.0%
'350300	Gelatinas e seus derivados; ictiocola e outras colas de origem animal, exceto cola de caseína	28,328	202	8.0%
'130219	Sucos e extratos de outros vegetais (mamão seco, semente de pomelo, ginkgo biloba seco)	187,833	537	754.3%
'020220	Outras peças de bovino, não desossadas, congeladas	745,289	162	40.0%
'180632	Chocolate e outras preparações alimentícias com cacau, não recheadas, em tabletes, barras e paus	37,254	0	8.0%
'330190	Soluções concentradas, subprodutos terpênicos e soluções aquosas de óleos essenciais; óleoressinas de extração	26,234	356	754.3%
'090411	Pimenta (do gênero piper), seca, não triturada nem em pó	25,057	440	8.0%
'190110	Preparações para alimentação de crianças acondicionadas para venda a retalho	83,125	0	40.0%
'190120	Misturas e pastas, para preparação de produtos de padaria, pastelaria	52,661	13	513.0%
'210112	Preparações à base de extratos, essências e concentrados de café	21,109	0	8.0%
'200580	Milho doce, preparado ou conservado, exceto em vinagre ou ácido acético, não congelado	42,133	0	15.0%
'160300	Extratos e sucos de carnes, de peixes, de crustáceos ou de outros invertebrados aquáticos	20,854	0	30.0%
'160249	Outras preparações alimentícias e conservas de suíños, incluídas as misturas	27,514	12	30.0%
'151590	Outras gorduras e óleos vegetais fixos e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	68,748	220	36.0%

Produto	Descrição	Importações sul-coreanas	Exportações Brasil - Coreia do Sul	Tarifa máxima
'240399	Extratos, molhos e outros produtos do fumo e seus sucedâneos, manufaturados	89,325	0	40.0%
'080390	Bananas frescas ou secas, exceto bananas-da-terra	342,275	5	30.0%
'200811	Amendoins preparados ou conservados	59,472	0	63.9%
'180310	Pasta de cacau, não desengordurada	17,653	0	5.0%
'210220	Leveduras mortas e outros microorganismos monocelulares mortos	17,733	428	8.0%
'240220	Cigarros contendo fumo	65,272	0	40.0%
'220890	Outras bebidas alcoólicas	21,235	0	30.0%
'080122	Castanha-do-pará, fresca ou seca, sem casca	49,931	2,667	30.0%
'080440	Abacates frescos ou secos	36,498	0	30.0%
'120991	Sementes de produtos hortícolas, para semeadura	75,088	14	0.0%
'010511	Galos e galinhas vivos, das espécies domésticas, de peso não superior a 185 g	14,805	0	9.0%
'040150	Leite e creme de leite, com teor em peso, de matérias gordas, superior a 10 %	79,470	0	36.0%
'210390	Maionese e outros condimentos e temperos compostos	204,684	13	8.0%
'151800	Gorduras e óleos animais ou vegetais, cozidos, oxidados, desidratados ou modificados quimicamente por qualquer outro processo	38,670	232	8.0%
'330129	Outros óleos essenciais	13,367	125	5.0%
'190190	Outras preparações alimentícias de farinhas, sêmolas, amidos, féculas ou de extratos de malte sem cacau ou contendo menos de 40% de cacau em peso	49,288	0	513.0%
'190590	Outros produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de biscoitos, mesmo com adição de cacau	259,169	1	8.0%
'150790	Óleo de soja e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	12,311	0	5.0%
'200979	Outros sucos de maçã, não fermentados	12,121	0	45.0%

Produto	Descrição	Importações sul-coreanas	Exportações Brasil - Coreia do Sul	Tarifa máxima
'100590	Milho, exceto para semeadura	2,085,800	351,955	630.0%
'020329	Outras carnes de suíno, congeladas	1,501,160	4,073	25.0%
'020230	Carnes de bovino, desossadas, congeladas	1,063,095	1,591	40.0%
'020130	Carnes de bovino, desossadas, frescas ou refrigeradas	734,921	2	40.0%
'170114	Outros açúcares de cana	655,868	2,549	3.0%
'210690	Outras preparações alimentícias	1,421,904	497	754.3%
'150710	Óleo de soja, em bruto, mesmo degomado	244,387	6	5.0%
'230990	Outras preparações para alimentação de animais	293,533	546	71.0%
'020629	Outras miudezas comestíveis de bovino, congeladas	156,434	39	18.0%
'230400	Tortas e outros resíduos sólidos da extração do óleo de soja	719,457	564,214	1.8%
'050400	Tripas, bexigas e estômagos de animais, exceto peixes, inteiros ou em pedaços, frescos, refrigerados, congelados, salgados, secos ou defumados	124,285	249	27.0%
'170490	Outros produtos de confeitoraria, sem cacau	225,670	1,018	8.0%
'350400	Peptonas e seus derivados; outras matérias proteicas e seus derivados; pó de peles	84,072	479	8.0%
'200989	Suco (sumo) de qualquer outra fruta ou produto hortícola	77,281	397	50.0%
'100199	Outros trigos e misturas de trigo com centeio, exceto para semeadura	982,644	13,756	3.0%
'030389	Outros peixes, exceto fígados, ovos e sêmen	492,015	2,649	10.0%
'120929	Outras sementes forrageiras, para semeadura	56,264	0	0.0%
'230910	Alimentos para cães e gatos, acondicionados para venda a retalho	230,277	21	5.0%
'051000	Âmbar-cinzeno, castóreo, algália e almíscar; bílis, mesmo seca glândulas e outras substâncias de origem animal utilizadas na preparação de produtos farmacêuticos, frescas, refrigeradas, congeladas ou provisoriamente conservadas de outro modo	41,173	0	8.0%

Produto	Descrição	Importações sul-coreanas	Exportações Brasil - Coreia do Sul	Tarifa máxima
'200899	Outras frutas e partes de plantas, preparadas ou conservadas	92,334	31	45.0%
'200911	Sucos de laranjas, congelados, não fermentados	41,792	3,966	54.0%
'230800	Matérias vegetais, subprodutos, resíduos e desperdícios vegetais, utilizados na alimentação de animais	33,057	0	46.4%
'350510	Dextrina e outros amidos e féculas modificados	100,429	16	385.7%
'210610	Concentrados de proteínas e substâncias proteicas texturizadas	42,496	9	8.0%
'130219	Sucos e extratos de outros vegetais (mamão seco, semente de pomelo, ginkgo biloba seco)	187,833	537	754.3%
'020220	Outras peças de bovino, não desossadas, congeladas	745,289	162	40.0%
'330190	Soluções concentradas, subprodutos terpênicos e soluções aquosas de óleos essenciais; óleoressinas de extração	26,234	356	754.3%
'040610	Queijos frescos (não curados), incluído o queijo do soro de leite e o requeijão	340,490	0	36.0%
'190120	Misturas e pastas, para preparação de produtos de padaria, pastelaria	52,661	13	513.0%
'200580	Milho doce, preparado ou conservado, exceto em vinagre ou ácido acético, não congelado	42,133	0	15.0%
'160300	Extratos e sucos de carnes, de peixes, de crustáceos ou de outros invertebrados aquáticos	20,854	0	30.0%
'151590	Outras gorduras e óleos vegetais fixos e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	68,748	220	36.0%
'240399	Extratos, molhos e outros produtos do fumo e seus sucedâneos, manufaturados	89,325	0	40.0%
'200811	Amendoins preparados ou conservados	59,472	0	63.9%
'210220	Leveduras mortas e outros microorganismos monocelulares mortos	17,733	428	8.0%
'080122	Castanha-do-pará, fresca ou seca, sem casca	49,931	2,667	30.0%
'120740	Sementes de gergelim, mesmo trituras	125,704	2	630.0%

Produto	Descrição	Importações sul-coreanas	Exportações Brasil - Coreia do Sul	Tarifa máxima
'040150	Leite e creme de leite, com teor em peso, de matérias gordas, superior a 10 %	79,470	0	36.0%
'210390	Maionese e outros condimentos e temperos compostos	204,684	13	8.0%
'030391	Fígados, ovas e gônadas masculinas, congelados	114,950	0	10.0%
'121190	Outras plantas, partes de plantas, sementes e frutos, frescos ou secos, mesmo cortados, triturados ou em pó, para uso em perfumaria, medicina ou como inseticidas, parasiticidas ou semelhantes	101,869	12	45.0%
'090121	Café torrado, não descafeinado	184,734	4	8.0%
'200819	Outras frutas de casca rija e outras sementes, preparadas ou conservadas	123,494	0	50.0%
'081190	Outras frutas congeladas, não cozidas ou cozidas em água ou vapor, mesmo adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes	83,481	0	30.0%
'230660	Tortas e outros resíduos sólidos da extração do óleo de nozes ou de palmiste	107,191	0	2.0%
'080510	Laranjas frescas ou secas	225,938	0	50.0%
'040490	Outros produtos constituídos do leite, mesmo concentrados ou adocicados	89,689	0	36.0%
'200931	Suco de outros cítricos, não fermentado, com valor Brix <= 20	8,899	0	54.0%
'170290	Outros açúcares no estado sólido, xaropes de açúcares, incluído o açúcar invertido, sucedâneos do mel, sem adição de aromatizantes ou de corantes	56,431	0	243.0%
'170230	Glicose, no estado sólido, e xarope de glicose, contendo, em peso, no estado seco, menos de 20% de frutose	28,830	0	8.0%
'240391	Fumo manufaturado, homogeneizado ou reconstituído	41,071	3	40.0%
'110620	Farinhas, sêmolas e pós, de sago ou de raízes e tubérculos da posição 0714	6,897	2	8.0%
'071332	Feijão adzuki (<i>Phaseolus</i> ou <i>Vigna angularis</i>), seco, em grão, mesmo pelado ou partido	21,554	0	420.8%
'152110	Ceras vegetais, mesmo refinadas ou coradas (exceto triglicerídeos)	6,745	1,032	8.0%

Produto	Descrição	Importações sul-coreanas	Exportações Brasil - Coreia do Sul	Tarifa máxima
'151411	Óleos de nabo silvestre ou de colza, com baixo teor de ácido erúcico, em bruto	96,301	0	5.0%
'151319	Outros óleos de coco (óleos de copra) e suas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	69,371	0	3.0%
'060290	Outras plantas vivas, mudas de plantas e micélios de cogumelos	63,257	0	18.0%
'190219	Outras massas alimentícias, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo	136,378	3	8.0%
'080232	Nozes frescas ou secas, sem casca	98,260	0	30.0%
'220600	Sidra e outras bebidas fermentadas e misturas de bebidas fermentadas	30,102	0	15.0%
'200969	Outros sucos de uvas (inclusive os mostos de uvas), não fermentados	24,031	0	45.0%
'200599	Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, não congelados	188,688	3	20.0%
'110423	Grãos de milho trabalhados (descascados, em pérolas, cortados ou partidos)	6,215	1,004	167.0%
'290543	Manitol	3,939	74	8.0%
'050790	Carapaças de tartarugas, barbas, chifres, galhadas, cascós, em bruto ou simplesmente preparados, seus pós e desperdícios	47,685	0	20.0%
'151790	Misturas ou preparações alimentícias de gorduras ou de óleos animais ou vegetais	78,685	0	8.0%
'110710	Malte não torrado	91,688	0	269.0%
'190300	Tapioca e seus sucedâneos preparados a partir de féculas, em flocos, grumos, grãos, pérolas ou formas semelhantes	9,164	0	8.0%
'020120	Outras peças de bovino, não desossadas, frescas ou refrigeradas	82,867	1	40.0%
'071335	Feijão-fradinho (<i>Vigna unguiculata</i>)	3,279	0	27.0%
'180620	Outras preparações alimentícias com cacau, em blocos ou barras, com peso > 2 kg	82,686	1	8.0%
'030617	Outros camarões, congelados	448,628	0	20.0%
'140490	Outros produtos de origem vegetal não especificados nem compreendidos em outras posições	80,848	5	5.0%

Produto	Descrição	Importações sul-coreanas	Exportações Brasil - Coreia do Sul	Tarifa máxima
'200897	Misturas de outras frutas	17,305	0	50.0%
'020910	Toucinhos ou gorduras de porco	20,654	0	3.0%
'040899	Outros ovos de aves, sem casca, frescos, cozidos em água ou vapor, congelados ou preservados de outro modo, mesmo adicionados de açúcar	6,000	0	41.6%
'020610	Miudezas comestíveis de bovino, frescas ou refrigeradas	46,629	0	18.0%
'110630	Farinhas, sêmolas e pós de frutas (dos produtos do capítulo 8)	18,360	99	8.0%
'040891	Ovos de aves, sem casca, secos, mesmo adicionados de açúcar	3,912	0	27.0%
'100620	Arroz (cargo ou castanho), descascado	256,678	0	513.0%
'410150	Couros e peles de bovinos ou de equídeos, inteiros, de peso unitário > 16 kg	231,827	0	3.0%
'230650	Tortas e outros resíduos sólidos da extração do óleo de coco ou de copra	44,001	0	2.0%
'230690	Tortas e outros resíduos sólidos da extração de outros óleos ou gorduras vegetais	41,704	0	63.0%
'121299	Outros produtos vegetais utilizados principalmente na alimentação humana	37,611	0	8.0%
'060490	Folhagem, folhas, ramos de plantas, secos, ... para buquês etc.	5,116	19	8.0%
'010310	Suínos reprodutores de raça pura	4,521	0	18.0%
'071490	Outras raízes ou tubérculos com elevado teor de fécula ou de inulina, frescos ou secos, mesmo em pedaços ou em pellets; medula de sagueiro	3,095	0	385.0%
'120729	Sementes de algodão, exceto para semeadura	40,490	3,240	3.0%
'220720	Álcool etílico e aguardentes desnaturalizados com qualquer teor alcoólico	127,084	0	8.0%
'120799	Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados	46,481	1	40.0%
'071190	Outros produtos e misturas hortícolas conservadas transitoriamente, mas impróprios para alimentação nesse estado	22,625	0	463.5%
'220110	Águas minerais e águas gaseificadas	70,151	1	8.0%
'350219	Ovalbumina (exceto seca)	1,080	0	8.0%

Produto	Descrição	Importações sul-coreanas	Exportações Brasil - Coreia do Sul	Tarifa máxima
'500300	Desperdícios de seda (incluídos os casulos de bicho-da-seda impróprios para dobrar, os desperdícios de fios e os fiapos)	4,738	0	2.0%
'030344	Albacoras-bandolim (patudos), congelados, exceto fígado, ovos, sêmen ou filés e outras carnes da posição 0304	18,614	0	10.0%
'120890	Farinhas de outras sementes ou de frutos oleaginosos	24,094	0	3.0%
'210330	Farinha de mostarda e mostarda preparada	9,443	0	8.0%
'020319	Outras carnes de suíno, frescas ou refrigeradas	116,659	0	22.5%
'030339	Outros peixes chatos, congelados, exceto fígado, ovos, sêmen ou filés e outras carnes da posição 0304	79,546	0	10.0%
'210120	Extractos, essências, concentrados de chá ou mate e preparações à base desses produtos	27,482	1	40.0%
'040819	Gemas de ovos, frescas, cozidas em água ou vapor, congeladas ou preservadas de outro modo, mesmo adicionadas de açúcar	5,283	0	27.0%
'040620	Queijos ralados ou em pó, de qualquer tipo	28,300	0	36.0%
'230320	Polpas de beterraba, bagaços de cana-de-açúcar e outros desperdícios da indústria do açúcar	36,435	0	5.0%
'070610	Cenouras e nabos, frescos ou refrigerados	43,009	0	30.0%
'350211	Ovalbumina seca	6,792	0	8.0%
'030614	Caranguejos congelados	156,835	0	20.0%
'030357	Espadarte (<i>Xiphias gladius</i>), congelado	45,181	143	10.0%
'040520	Pastas de espalhar (barrar) de produtos provenientes do leite	20,145	0	8.0%
'030499	Carnes de outros peixes, exceto filés, mesmo picadas, congeladas	180,804	1	10.0%
'200551	Feijão em grão, preparado ou conservado, exceto em vinagre ou ácido acético, não congelado	17,981	0	20.0%
'100410	Aveia, para semeadura	893	0	554.8%
'030119	Outros peixes ornamentais vivos	1,845	8	10.0%

Produto	Descrição	Importações sul-coreanas	Exportações Brasil - Coreia do Sul	Tarifa máxima
'030475	Filé de merluza-do-alasca (<i>Theragra chalcogramma</i>), congelados	52,376	0	10.0%
'120810	Farinha de soja	12,865	0	3.0%
'030484	Filés de espadarte (<i>Xiphias gladius</i>), congelados	4,688	0	10.0%
'121221	Algas próprias para a alimentação humana	23,423	0	45.0%
'200880	Morangos preparados ou conservados	4,451	0	45.0%
'170219	Outras lactoses, no estado sólido, e xaropes de lactose	4,469	0	49.5%
'030399	Outros subprodutos comestíveis de peixes, congelados	11,436	0	10.0%
'230310	Resíduos da fabricação do amido e resíduos semelhantes	147,650	15	0.0%
'200971	Suco de maçã, não fermentado, com valor Brix <= 20	6,669	0	45.0%
'350190	Caseinatos, outros derivados das caseínas, colas de caseína	26,054	0	20.0%
'071290	Outros produtos e misturas hortícolas, secos, inclusive em pedaços ou fatias, trituradas ou em pó, sem qualquer outro preparo	51,119	0	370.0%
'030487	Filés de atuns e bonito-listrado, congelados	123,882	0	10.0%
'220590	Outros vermutes e vinhos de uvas frescas, aromatizados	749	0	15.0%
'151000	Outros óleos e respectivas frações, obtidos de azeitonas, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, e misturas desses óleos com óleos da posição 1509	7,270	0	5.0%
'151610	Gorduras e óleos animais e respectivas frações, parcial ou totalmente hidrogenados, interesterificados, reesterificados ou elaidinizados, mesmo refinados, mas não preparados de outro modo	5,077	0	8.0%
'030743	Lulas e sépias, congeladas	284,942	0	20.0%
'010690	Outros animais vivos	8,494	0	8.0%
'021012	Barrigas e peitos, entremeados, e seus pedaços, de suíno, salgados ou em salmoura, secos ou defumados	11,823	0	30.0%
'010620	Répteis vivos (incluídos as serpentes e tartarugas marinhas)	2,652	0	8.0%

Produto	Descrição	Importações sul-coreanas	Exportações Brasil - Coreia do Sul	Tarifa máxima
'380910	Preparações à base de matérias amiláceas	1,947	0	8.0%
'010632	Psitaciformes vivos (incluídos os papagaios, os periquitos, as araras e as cacatuas)	1,147	0	8.0%
'151519	Outros óleos de linhaça e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	5,469	0	5.0%
'071080	Outros produtos hortícolas congelados, não cozidos ou cozidos em água ou vapor	229,022	0	30.0%
'050510	Penas para enchimento ou estofamento; penugem; em bruto ou simplesmente limpas, desinfetadas ou preparadas para conservação	39,248	0	3.0%
'200410	Batatas preparadas ou conservadas, congeladas, exceto em vinagre ou ácido acético	154,196	0	18.0%
'290544	d-Glucitol (sorbitol) (polialcool)	8,619	0	8.0%
'200860	Cerejas preparadas ou conservadas	3,642	0	45.0%
'230610	Tortas e outros resíduos sólidos da extração de óleo de algodão	4,254	0	2.0%
'040811	Gemas de ovos, secas, mesmo adicionadas de açúcar	2,193	0	27.0%
'030313	Salmão-do-atlântico e salmão-do-danúbio, congelados	46,197	0	10.0%
'200210	Tomates inteiros ou em pedaços, preparados ou conservados em vinagre ou em ácido acético	12,779	0	8.0%
'110819	Outros amidos e féculas	29,455	0	800.3%
'071010	Batatas congeladas, não cozidas ou cozidas em água ou vapor	5,525	0	27.0%
'081050	Quivis (kiwis), frescos	83,659	0	45.0%
'110813	Fécula de batata	61,531	0	455.0%
'121490	Rutabagas, raízes forrageiras e outros produtos forrageiros, mesmo em pellets	357,069	0	100.5%
'100829	Painço, exceto para semeadura	7,626	0	3.0%
'030354	Cavalinhais, congeladas	75,562	0	10.0%
'170310	Melaços de cana	72,786	2	3.0%
'070690	Beterrabas, rabanetes e outras raízes, frescas ou refrigeradas	43,346	0	30.0%

Produto	Descrição	Importações sul-coreanas	Exportações Brasil - Coreia do Sul	Tarifa máxima
'040729	Ovos frescos de outras aves	1,811	0	27.0%
'121300	Palhas e cascas de cereais, em bruto, mesmo picadas, moídas, prensadas ou em pellets	8,047	0	8.0%
'170250	Frutose quimicamente pura, no estado sólido	8,286	0	8.0%
'030363	Bacalhau-do-atlântico e bacalhau-do-pacífico, congelado	60,978	0	10.0%
'030359	Outros peixes congelados, exceto os filés de peixes e outra carne de peixes da posição 0304	56,673	101	10.0%
'020443	Carnes de ovino, desossadas, congeladas	34,877	0	22.5%
'200929	Outros sucos de pomelo (grapefruit), não fermentados	9,138	0	30.0%
'030619	Outros crustáceos congelados, incluídos as farinhas, pós e pellets próprios para alimentação humana	3,089	0	20.0%
'410330	Couros e peles de suínos, em bruto, mesmo depilados ou divididos	2,567	0	3.0%
'070959	Outros cogumelos e trufas, frescos ou refrigerados	22,710	0	30.0%
'120925	Sementes de azevém, para semeadura	6,454	0	0.0%
'070529	Outras chicórias, frescas ou refrigeradas	2,854	0	8.0%
'030381	Cação e outros tubarões	5,713	10	10.0%
'030488	Filés de cação e outros tubarões e filés de raias (Rajidae), congelados	372	0	10.0%
'080212	Amêndoas frescas ou secas, sem casca	171,610	0	8.0%
'030382	Raias (rajidae), congeladas	43,350	3,399	10.0%
'160554	Preparações e conservas, sépias e lulas	136,281	0	20.0%
'030199	Outros peixes vivos	183,003	0	10.0%
'150600	Outras gorduras e óleos de animais, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	10,007	0	3.0%
'080540	Pomelos (grapefruit), frescos ou secos	29,230	0	30.0%
'010619	Outros mamíferos vivos	12,158	0	8.0%
'170211	Lactose, no estado sólido, e xarope de lactose contendo, em peso, => 99% de lactose, expressos em lactose anidra, calculado sobre a matéria seca	23,207	0	49.5%

Produto	Descrição	Importações sul-coreanas	Exportações Brasil - Coreia do Sul	Tarifa máxima
'020422	Outras carnes de ovino, não desossadas, frescas ou refrigeradas	29,129	0	22.5%
'030752	Polvos (Octopus spp.), congelados	378,475	0	20.0%
'020450	Carnes de caprino, frescas, refrigeradas ou congeladas	10,736	0	22.5%
'030346	Atuns do sul, congelados, exceto fígado, ovas, sêmen, ou filés e outras carnes da posição 0304	7,110	0	10.0%
'071140	Pepinos e pepininhos conservados transitoriamente, mas impróprios para alimentação nesse estado	4,146	0	30.0%
'510320	Outros desperdícios de lã ou de pelos finos	1,537	0	0.0%
'030333	Linguados, congelados, exceto fígado, ovas, sêmen ou filés e outras carnes da posição 0304	1,653	2	10.0%
'030751	Polvos (Octopus spp.) vivos, frescos ou refrigerados	126,345	0	20.0%
'030695	Camarões	37,834	0	20.0%
'030721	Vieiras e outros mariscos (gêneros pecten, chlamys ou placopecten) vivos, frescos ou refrigerados	26,293	0	20.0%
'160553	Preparações e conservas, de mexilhões	15,349	0	20.0%
'030469	Filé de peixe cabeça-de-serpente, congelado	2,462	0	10.0%
'160239	Preparações alimentícias e conservas de patos, gansos e galinhas d'angola	18,078	0	30.0%
'200559	Outros feijões preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, não congelados	6,233	0	20.0%
'030345	Albacoras-azuis (atuns-azuis), congelados, exceto fígado, ovas, sêmen ou filés e outras carnes da posição 0304	14,132	0	10.0%
'030749	Sibas, sepiolas, potas e lulas, congelados, secos, salgados ou em salmoura	29,893	0	20.0%
'160552	Preparações e conservas, de vieiras e outros mariscos	4,033	0	20.0%
'160290	Outras preparações alimentícias e conservas de carnes, miudezas ou sangue de animais	8,980	0	30.0%
'430110	Peleteria em bruto, de vison, inteira, mesmo sem cabeça, cauda ou patas	72,914	0	3.0%
'200390	Outros cogumelos, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou ácido acético	9,944	0	20.0%

Produto	Descrição	Importações sul-coreanas	Exportações Brasil - Coreia do Sul	Tarifa máxima
'050800	Coral, conchas, carapaças de moluscos, em bruto ou preparadas; seus pós e desperdícios	4,668	0	8.0%
'030332	Solhas ou patruças, congeladas, exceto fígado, ovas, sêmen ou filés e outras carnes da posição 0304	2,060	0	10.0%
'030494	Outras carnes de merluza-do-alasca, congeladas	75,139	0	10.0%
'030255	Merluza-do-alasca (<i>Theragra chalco-gramma</i>), fresca ou refrigerada	10,037	0	20.0%
'160419	Preparações e conservas de outros peixes, inteiros ou em pedaços, exceto peixes picados	100,050	0	20.0%
'160555	Preparações e conservas, de polvos	43,993	0	20.0%
'100210	Centeio, para semeadura	3,905	0	108.7%
'030633	Caranguejos vivos, frescos ou refrigerados	357,747	0	20.0%
'030367	Merluza-do-alasca (<i>Theragra chalco-gramma</i>)	187,603	0	10.0%
'030559	Outros peixes secos, mesmo salgados, mas não defumados	92,047	0	20.0%
'030771	Ameijoas, berbigões e arcas, vivos, frescos ou refrigerados	54,769	0	20.0%
'030612	Lavagantes (homards) congelados	37,777	0	20.0%
'160432	Sucedâneos de caviar	22,325	0	20.0%
'160556	Preparações e conservas, de ameijoas, berbigões e arcas	14,540	0	20.0%
'030890	Outros invertebrados aquáticos (exceto crustáceos e moluscos), secos, congelados etc.	14,035	0	20.0%
'030772	Amêijoas, berbigões e arcas (famílias Arcidae, Arcticidae, Cardiidae, Donacidae, Hiatellidae, Mactridae, Mesodesmatidae, Myidae, Semelidae, Solecurtidae, Solenidae, Tridacnidae e Veneridae), congelados	9,245	0	20.0%
'030549	Outros peixes, defumados, mesmo em filés	9,242	0	20.0%
'030368	Verdinhos, congelados (exceto filés, outras carnes)	8,134	0	10.0%
'160558	Preparações e conservas, de caracóis (exceto os do mar)	740	0	20.0%
'010513	Patos	1,067	0	18.0%

Produto	Descrição	Importações sul-coreanas	Exportações Brasil - Coreia do Sul	Tarifa máxima
'110811	Amido de trigo	8,026	0	50.9%
'410221	Peles em bruto, de ovinos, sem lã, picladas	3,479	0	3.0%
'350110	Caseínas	26,761	0	20.0%
'350290	Outros albuminas, albuminatos e derivados das albuminas	2,783	0	8.0%
'500200	Seda crua (não fiada)	11,790	0	51.7%
'080929	Outras cerejas, frescas	153,420	0	24.0%
'210130	Chicória torrada e outros sucedâneos torrados do café e respectivos extractos, essências e concentrados	4,792	0	8.0%
'220710	Álcool etílico não desnaturado com volume de teor alcoólico => 80%	104,702	214,529	270.0%

